

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2024.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2024.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 235/2023.....	1
PORTARIA nº 134, 31 de julho de 2024.....	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2024. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. CONTRATADA: **DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.770.479/0001-70. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024.** Objeto: registro de preços para a aquisição de material e sanitizantes para limpeza e higiene hospitalar com o intuito de atender as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.000.062,25 (dois milhões e sessenta e dois reais e vinte cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0015.2028.0000;10.122.0002.2024.0000;10.122.0002.2023.0000;10.301.0019.2076.0000;10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.30.00– Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 06 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.922.844/0001-77. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente

Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 29/01/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 99.633,69 (noventa e nove mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 020/2024 que totalizava em R\$ 449.569,31 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos),, passa a ter o valor de R\$ 549.203,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e três reais) 3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2039.0000 3.3.90.39.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 23 de julho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 235/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 235/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: NAIZA OLIVEIRA ANDRADE SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.298.318/0001-63 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 17/08/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. R\$ 45.338,18 (quarenta e cinco mil e



trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 235/2023 que totalizava em R\$ 181.401,50 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), passa a ter o valor de R\$ 226.739,68 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2100.0000; 12.365.0051.2111.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.361.0008.2091.0000; 12.361.0002.2009.000; 12.361.0002.2075.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 05 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

PORTARIA

PORTARIA nº 134, 31 de julho de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 220/2023**, celebrado entre o **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa **EZILENE DA SILVA SOUSA**, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo o objeto, é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETROLÉO- GLP (RECARGA E COMPLETO) E REGULADOR COM MANGUEIRA PARA O MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Jaynara Araújo de Costa	01783
Suplente	Juliana de Sousa Querino	5039

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 31 de julho de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

